



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

PORTARIA Nº 1616- DVAf, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Designar empregados para exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e Fiscal de Contrato Substituto.

O Chefe da Unidade de Administração da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, no uso da competência que lhe foi atribuída, por meio do inciso XVI do artigo 18º da Norma de Funcionamento da Unidade de Administração da IMBEL, e

CONSIDERANDO o Contrato nº 11/2025 UA-IMBEL de 16 de setembro de 2025, formalizado entre a Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL/Sede e a empresa **INTERATIVA FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.935/0001-42;

CONSIDERANDO o parágrafo 3º do art. 40 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 da SEGES; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 65251.002558/2025-80,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para, cumulativamente com suas funções atuais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato:

- ECLP Luiz Clóvis Alves de Oliveira - Fiscal Técnico de Contrato;
- 2º Sgt QE Jailton Alves Pereira - Fiscal de Técnico Substituto;
- ECLP Eric Luciano Magalhães - Fiscal Administrativo; e
- ST Ivonir Zorzo - Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º Os fiscais deverão seguir as orientações publicadas no Boletim Administrativo nº 02/2023-UA IMBEL, de 10 de março de 2023, para a fiel fiscalização do contrato.

Art. 3º A UA IMBEL, a SPAT e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 16 de setembro de 2025.

PAULO CÍCERO JACINTO DE MENEZES - Cel R/1

Chefe da Unidade de Administração da IMBEL



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cícero Jacinto de Menezes**, **Chefe da Unidade de Administração**, em 17/09/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108512** e o código CRC **11068ED3**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Avenida do Exército - Bairro SMU - Brasília/DF – CEP 70630-901

Referência: Processo nº 65251.000188/2025-46

SEI nº 0108512